



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Planejamento e Finanças

Relatório Executivo Setembro 2024 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO SETEMBRO DE 2024

O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de setembro de 2024, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No mês de setembro de 2024, o FUNDEB, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 1.993.855.443,72 (um bilhão novecentos e noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2023, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução CEFEBQ nº4, de 30 de outubro de 2023, da Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade, a receita do Estado foi de R\$ 945.140.243,06 (novecentos e quarenta e cinco milhões cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 1.048.715.200,66 (um bilhão quarenta e oito milhões setecentos e quinze mil e duzentos reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no Gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1 Fundeb: Receita Mensal de Impostos Setembro – 2024

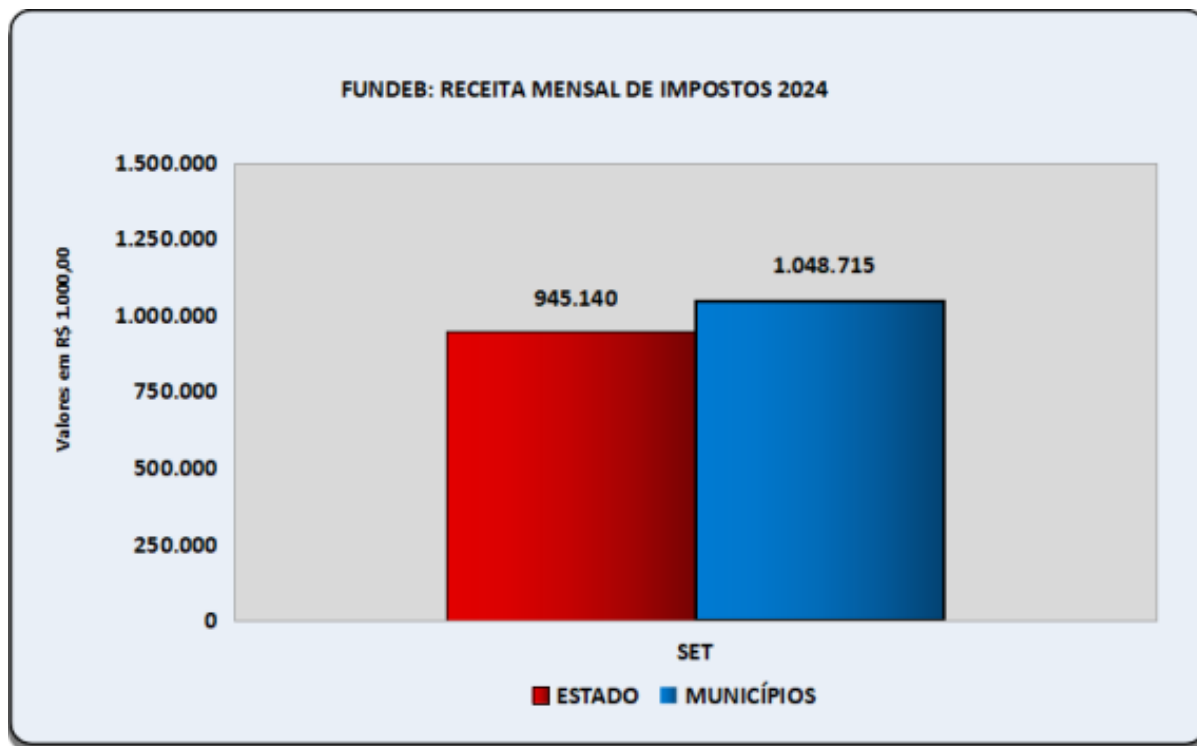


TABELA 1
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a Setembro – 2024

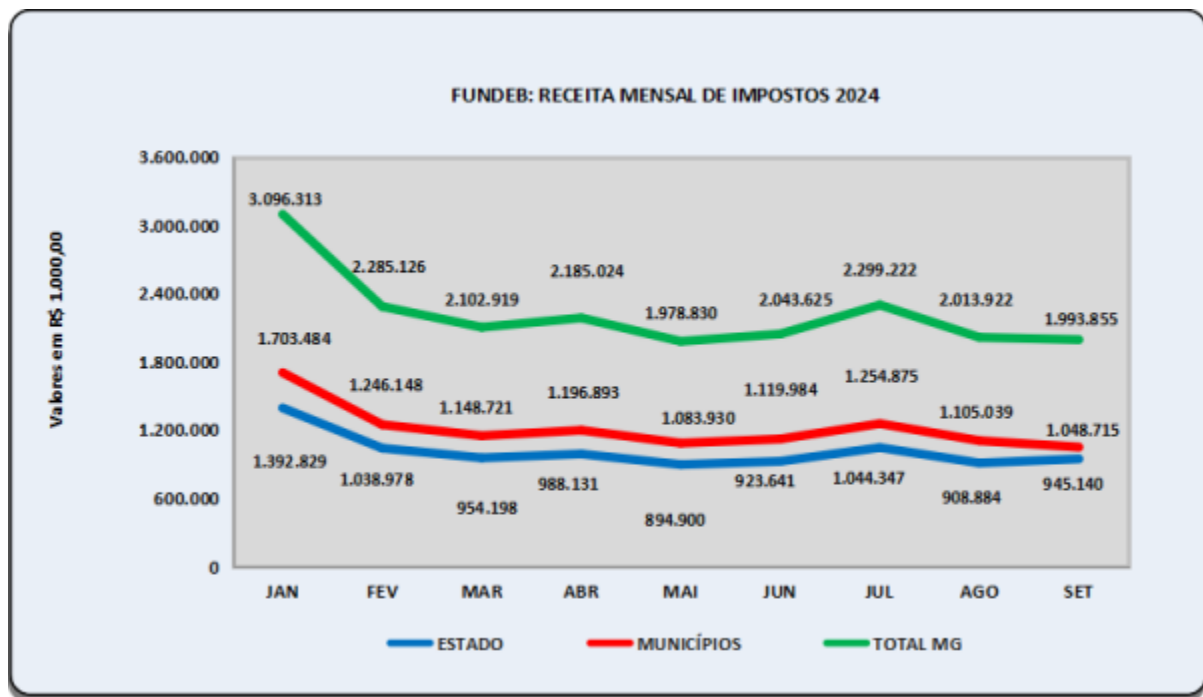
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.392.829.318,27	1.703.484.141,50	3.096.313.459,77
Fevereiro	1.038.977.573,31	1.246.148.133,89	2.285.125.707,20
Março	954.198.086,72	1.148.721.030,61	2.102.919.117,33
Abril	988.130.734,60	1.196.893.109,98	2.185.023.844,58
Maiο	894.899.816,96	1.083.929.846,51	1.978.829.663,47
Junho	923.641.074,76	1.119.984.052,21	2.043.625.126,97
Julho	1.044.346.980,98	1.254.875.228,67	2.299.222.209,65
Agosto	908.883.743,31	1.105.038.508,83	2.013.922.252,14
Setembro	945.140.243,06	1.048.715.200,66	1.993.855.443,72
Total	9.091.047.571,97	10.907.789.252,86	19.998.836.824,83

FONTES: SPF/SA/SEEMG

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,459667026718
Municípios	0,540332973282
Total MG	1,000000000000

O Gráfico 2, seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de setembro de 2024:

GRÁFICO 2
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Janeiro a Setembro – 2024



1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de setembro de 2024 foi de R\$ 969.980.707,33 (novecentos e sessenta e nove milhões novecentos e oitenta mil setecentos e sete reais e trinta e três centavos) já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)
Janeiro a Setembro – 2024

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	956.908.981,21	1.392.829.318,27	0,00	4.475.972,42	1.397.305.290,69
Fevereiro	1.472.841.244,09	1.038.977.573,31	11.244.973,20	14.905.601,35	1.065.128.147,86
Março	953.719.791,67	954.198.086,72	11.664.652,51	12.748.031,83	978.610.771,06
Abril	988.764.050,70	988.130.734,60	12.419.710,24	13.175.470,56	1.013.725.915,40
Maior	894.659.798,05	894.899.816,96	12.873.826,66	13.444.652,12	921.218.295,74
Junho	825.765.626,65	923.641.074,76	11.664.263,76	10.830.353,14	946.135.691,66
Julho	1.143.369.575,23	1.044.346.980,98	11.405.097,26	10.592.089,70	1.066.344.167,94
Agosto	908.885.035,38	908.883.743,31	14.669.895,08	9.641.799,61	933.195.438,00
Setembro	760.722.093,26	945.140.243,06	15.954.727,34	8.885.736,93	969.980.707,33
TOTAL	8.905.636.196,24	9.091.047.571,97	101.897.146,05	98.699.707,66	9.291.644.425,68

FORNE: SISBB e SIAFI/MG

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes na coluna A - Impostos e Transferências Contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de

Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o demonstrativo do extrato bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2024.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da Receita 1922991104000-23 e 1922991199000-13, as anulações das despesas e arrecadações das receitas de terceiros.

O Gráfico e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de setembro de 2024, por origem de recursos.

GRÁFICO 3
Fundeb: Receitas Por Origem de Recursos
Setembro - 2024

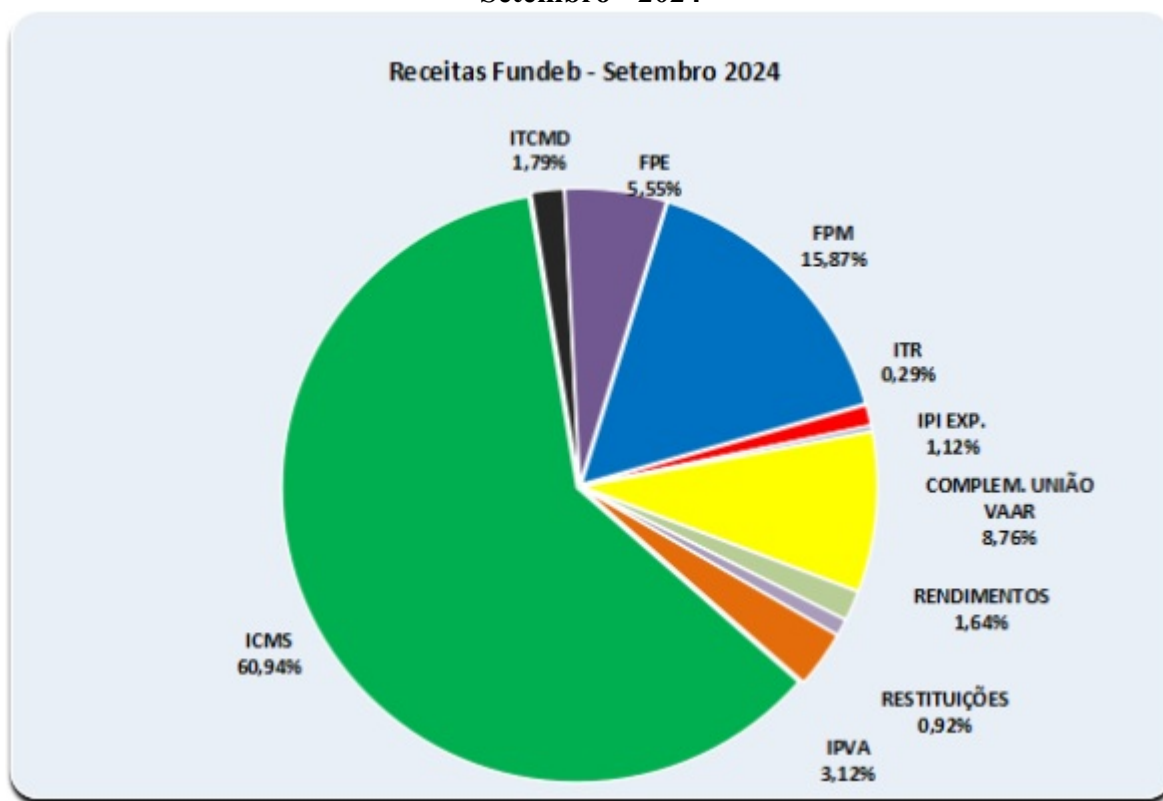


TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Janeiro a Setembro – 2024

Descrição	No mês	%	Até o mês	%
IPVA	30.308.667,47	3,12	1.028.246.296,18	11,07
ICMS	591.067.350,45	60,94	5.432.605.639,71	58,47
ITCMD	17.359.053,69	1,79	133.574.761,26	1,44
FPE	53.805.319,75	5,55	600.610.443,60	6,46
FPM	153.939.474,31	15,87	1.735.441.054,57	18,68
IPI EXP.	10.898.478,16	1,12	69.038.794,50	0,74
ITR	2.839.462,46	0,29	6.608.145,38	0,07
Complementação União - VAAR	84.922.436,77	8,76	84.922.436,77	0,91
Total de Impostos e Transferências	945.140.243,06	97,44	9.091.047.571,97	97,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.954.727,34	1,64	101.897.146,05	1,10
Restituições Diversas	8.885.736,93	0,92	98.699.707,66	1,06
Total Geral	969.980.707,33	100	9.291.644.425,68	100

Fonte: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 58,47% do total do Fundeb do Governo Estadual até o mês de setembro, acumulando valores da ordem de R\$ 5.432.605.639,71 (cinco bilhões quatrocentos e trinta e dois milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 1.735.441.054,57 (um bilhão setecentos e trinta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) representou 18,68% do total da receita acumulada até o mês de setembro, restando R\$ 2.123.597.731,40 (dois bilhões cento e vinte e três milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para os demais impostos e transferências, rendimentos e restituições diversas, ou seja, 22,85%.

1.1 Resultado Líquido das Transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb - Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

Em conformidade com os dados apresentados na Tabela 4 o Resultado Líquido das Transferências foi menor

que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do Tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a Setembro – 2024

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	1.068.429.950,04
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	38.403.941,46
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	32.885.502,34
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	117.052.815,74
Cota-Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	18.026.140,44
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	17.782.129,67
Total Receitas destinadas no mês	1.292.580.479,69
Total Receitas destinadas até o mês ¹	11.866.352.672,50
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	760.722.093,26
Total de Recursos do FUNDEB até o mês	8.905.636.196,24
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	760.722.093,26
Total Receitas Destinadas	1.292.580.479,69
Resultado Líquido Das Transferências no mês	(531.858.386,43)
Resultado Líquido Das Transferências até o mês	(2.960.716.476,26)

Fonte: RFCAE341 (Receita Orçamentária - Fiscal)

1. Inclui valores repassados ao FUNDEB para regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Miséria, registrados no elemento de despesa 81 item de despesa 6.

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O número de matrículas para o exercício de 2024, assim como o valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais são os constantes nas Tabelas 5 e 6, respectivamente.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 09, de 28 de agosto de 2024, que alterou a Portaria Interministerial nº 6, de 2023.

TABELA 5
Fundeb: Matrículas da Educação Básica Consideradas em 2024

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Tempo Integral	0	147.012	147.012
Creche Tempo Parcial	0	95.921	95.921
Pré-Escola Tempo Integral	0	44.377	44.377
Pré-Escola Tempo Parcial	0	339.059	339.059
EF - Séries Iniciais - Urbana	205.288	615.088	820.326
EF - Séries Iniciais - Rural	14.038	84.566	98.604
EF - Séries Finais - Urbana	526.480	233.088	759.568
EF - Séries Finais - Rural	37.244	34.251	71.495
EF - Tempo Integral	46.598	112.326	158.924
Ensino Médio - Urbano	470.679	0	470.679
Ensino Médio - Rural	28.705	0	28.705
Ensino Médio - Integral	56.561	0	56.561
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	48.028	0	48.028
Educação Especial	60.906	65.070	125.976
Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.603	27.747	44.350
EJA com Avaliação no Processo	71.598	26.339	97.937
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	68	0	68
Educação Indígena e Quilombola	9.331	6.499	15.830
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.075	0	1.075
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	2.748	0	2.748
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	55.191	55.191
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.876	4.876
Pré-Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.502	12.502
Pré-Escola Conveniada Tempo Parcial	0	10.961	10.961
Educação Especial Conveniada	0	9.715	9.715
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	363	0	363
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	8	0	8
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	3.004	0	3.004
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	111	0	111
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	166	0	166
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0
Educ. Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0
Educ. Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	13.855	0	13.855
TOTAL	1.613.457	1.924.588	3.537.995

FONTE: Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024.

A Tabela 6 evidencia os valores do *per capita* alcançado no mês, o acumulado até o mês de setembro e o projetado para o exercício de 2024, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais – 2024

FUNDEB: EVOLUÇÃO DO PER CAPITA ALUNO - MG POR NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO
 SETEMBRO - 2024

R\$ 1,00

NÍVEL- MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	PER CAPITA PROJETADO ANO	PER CAPITA PROJETADO (UNIDADE)
Creche Tempo Integral	1,50	723,41	7.255,93	9.674,58	9.251,96
Creche Tempo Parcial	1,25	602,94	6.046,61	8.062,15	7.709,89
Pré-Escola Tempo Integral	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Pré-Escola Tempo Parcial	1,15	554,61	5.562,88	7.417,18	7.093,09
EF-Séries Iniciais - Urbana	1,00	482,27	4.837,29	6.449,72	6.167,91
EF-Séries Iniciais - Rural	1,15	554,61	5.562,88	7.417,18	7.093,09
EF-Séries Finais - Urbana	1,10	530,50	5.321,02	7.094,69	6.784,70
EF-Séries Finais - Rural	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
EF-Tempo Integral	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Ensino Médio - Urbana	1,25	602,94	6.046,61	8.062,15	7.709,89
Ensino Médio - Rural	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Ensino Médio - Integral	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Educação Especial	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
EJA com Avaliação na Processo	1,00	482,27	4.837,29	6.449,72	6.167,91
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
Educação Indígena e Quilombola	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Creche Conviniada - Tempo Integral	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
Creche Conviniada - Tempo Parcial	1,00	482,27	4.837,29	6.449,72	6.167,91
Pré-Escola Conviniada Tempo Integral	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
Pré-Escola Conviniada Tempo Parcial	1,00	482,27	4.837,29	6.449,72	6.167,91
Educação Especial Conviniada	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
EF-Séries Finais - Rural (Formação para alternância)	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
Ensino Médio - Rural (Formação para alternância)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação para alternância)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Educação Indígena e Quilombola (Formação para alternância)	1,40	675,18	6.772,20	9.029,61	8.635,07
EJA com Avaliação na Processo (Formação para alternância)	1,00	482,27	4.837,29	6.449,72	6.167,91
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação para alternância)	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. para alternância)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	578,72	5.804,75	7.739,66	7.401,49
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	626,95	6.288,48	8.384,63	8.018,28

FONTE: SPF/SA/SEEMG

(1) Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 08, de 28 de agosto de 2024, que altera a Portaria nº 6, de 2023.

> Projeção por média aritmética

Haja vista a receita auferida no mês de setembro estima-se que o per capita ao final do exercício de 2024 estará entre R\$ 6.449,72 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) e R\$ 9.674,58 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo que essa projeção foi realizada por meio de média aritmética simples do período, que será acompanhada e ajustada até o final do exercício conforme a efetivação das receitas do Fundeb.

3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA DESPESA

Conforme apurado no processo de prestação de contas do mês de setembro de 2024, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$1.052.997.574,45 (um bilhão cinquenta e dois milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Na composição da despesa realizada no mês de setembro, distingue-se o pagamento dos profissionais da educação básica que representou 96,57% da despesa total do período, ou seja, R\$ 1.016.828.063,57 (um bilhão dezesseis milhões oitocentos e vinte e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 18.313.167,48 (dezoito milhões trezentos e treze mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), registrado no item “Demais Despesas” representou 1,74% da despesa total.

Por fim, o valor de R\$ 17.856.343,40 (dezessete milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de restos a pagar com recurso Fundeb do exercício (Fonte 23) que representou 1,70% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de setembro de 2024, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráficos 4 e 5; e Tabela 7.

GRÁFICO 4
Despesas Pagas Fundeb
Setembro - 2024

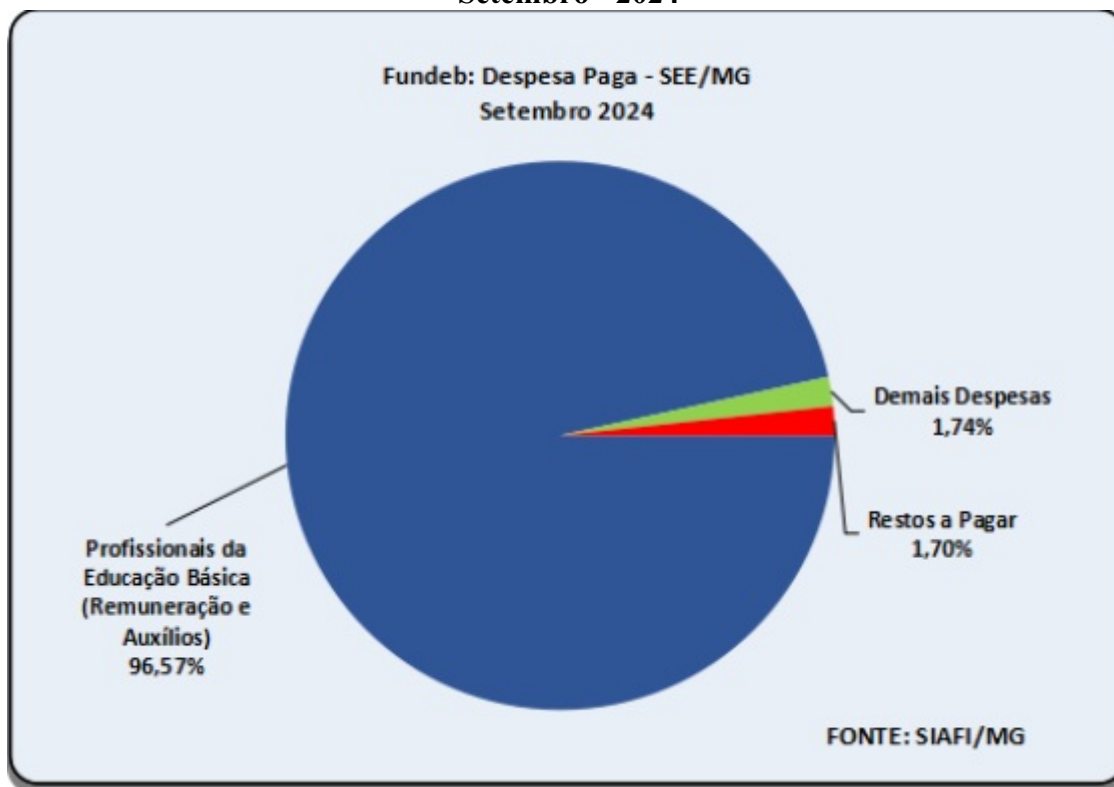
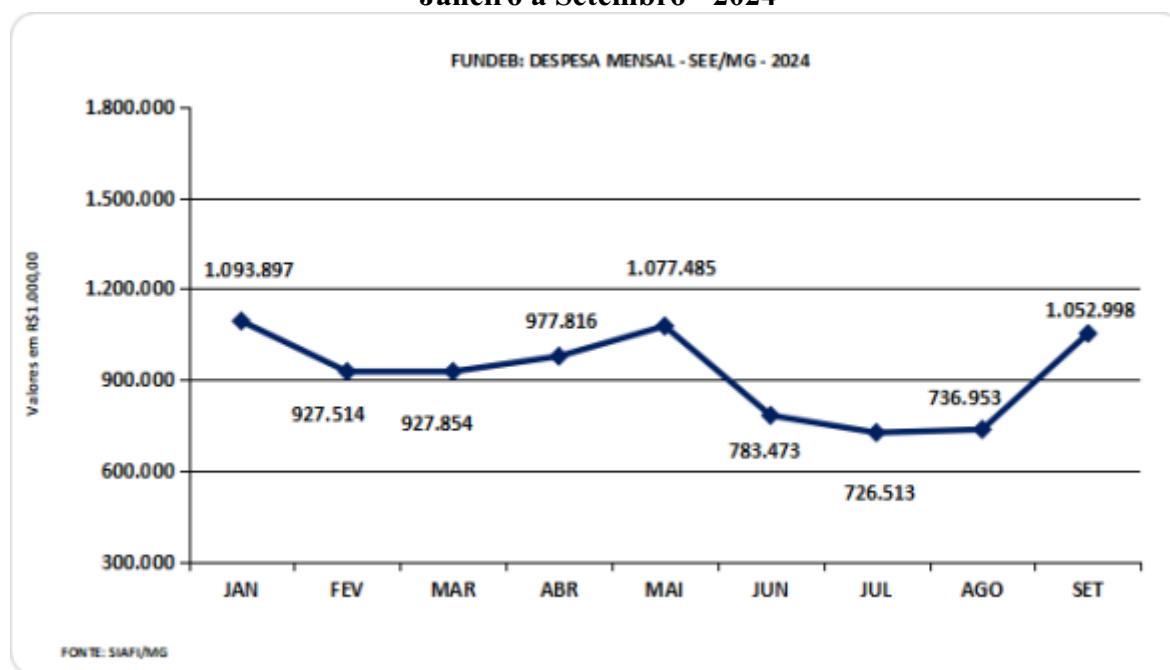


TABELA 7
Despesa FUNDEB SEE/MG
Janeiro a Setembro – 2024

DESCRIÇÃO	Despesa no mês	%	R\$ 1,00	
			Despesa até o mês	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	1.016.828.063,57	96,57	7.991.424.201,47	96,23
Demais Despesas	18.313.167,48	1,74	290.599.171,76	3,50
Restos a Pagar	17.856.343,40	1,70	22.478.004,23	0,27
TOTAL GERAL	1.052.997.574,45	100	8.304.501.377,46	100

FONTE: SIAFI/MG

GRÁFICO 5
Fundeb: Despesa Mensal
Janeiro a Setembro - 2024



3.1 Despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A seguir, a Tabela 8 demonstra o detalhamento da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica apurada até o mês de setembro de 2024.

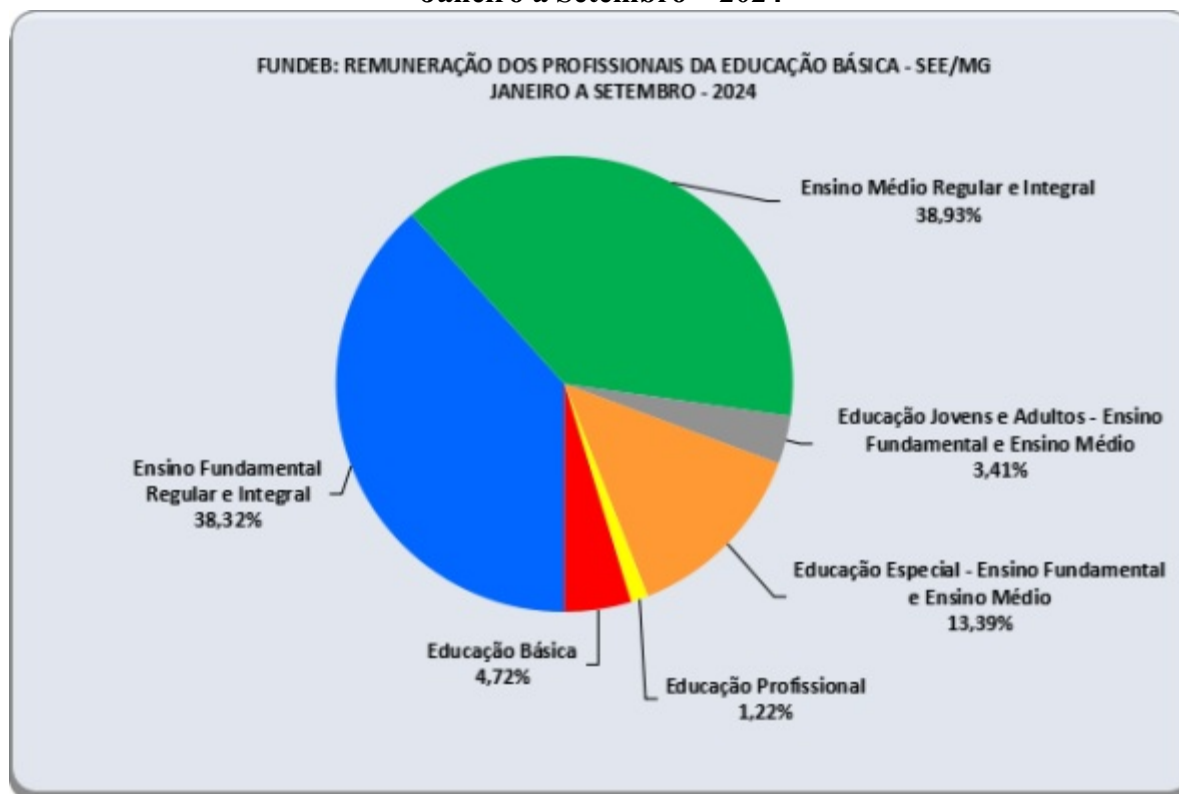
TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -
SEE/MG
Janeiro a Setembro – 2024

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Profissional	Educação Básica	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	551.485.835,45	331.531.162,50	32.097.379,49	120.065.500,73	8.834.577,43	36.978.466,38	1.080.992.921,98
Fevereiro	461.804.971,60	289.539.592,95	25.242.879,55	87.579.983,55	8.770.534,45	37.087.340,16	910.025.302,26
Março	425.711.195,45	306.706.592,14	26.697.615,97	99.089.702,04	10.386.476,27	36.970.281,85	905.561.863,72
Abril	378.137.848,85	315.057.849,84	27.183.804,66	105.422.636,99	10.641.156,81	37.203.894,56	873.647.191,71
Maior	476.392.330,96	314.153.816,95	27.165.170,38	107.739.361,41	10.596.645,71	36.951.791,05	972.999.116,46
Junho	211.076.343,89	325.676.263,78	28.379.346,77	116.955.691,05	11.033.106,58	38.629.738,29	731.750.490,36
Julho	117.283.025,20	359.457.638,53	30.557.352,72	121.354.839,97	10.317.473,83	40.978.164,79	679.948.495,04
Agosto	-197.348.612,74	333.527.812,87	28.700.507,58	120.691.795,75	10.214.839,01	42.779.597,05	338.565.939,52
Setembro	444.013.316,77	338.596.405,69	29.004.094,25	123.591.106,88	10.667.818,25	45.704.281,67	991.577.023,51
TOTAL	2.868.556.255,43	2.914.247.135,25	255.028.151,37	1.002.490.618,37	91.462.628,34	353.283.555,80	7.485.068.344,56

FORNTE: SIAFI/MG

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica, até o mês de setembro de 2024, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 38,32%, o ensino médio (regular e integral) 38,93%, a educação especial 13,39%, ficando a educação de jovens e adultos, educação profissional e educação básica com participação de 9,35%, como exposto no Gráfico 6 a seguir.

GRÁFICO 6
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a Setembro – 2024



Destaca-se que o comprometimento com a remuneração dos profissionais da educação básica, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições

contabilizada do mês de setembro de 2024, foi de 126,23%, conforme demonstrado:

- Receita FUNDEB: Setembro – 2024: **R\$ 785.562.557,53**
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: **R\$ 991.577.023,51**
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (%): **126,23%**

A Tabela 9 evidencia o percentual, mensal e o acumulado, referente à aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, salientando que a Lei nº 14.113, de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021, determina que a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração desses profissionais deve ser atingida no exercício financeiro.

TABELA 9
FUNDEB: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a Setembro de 2024

Descrição	R\$ 1,00		
	Receita ¹	Despesa	%
Janeiro	961.384.953,63	1.080.992.921,98	112,44
Fevereiro	1.498.991.818,64	910.025.302,26	60,71
Março	978.132.476,01	905.561.863,72	92,58
Abril	1.014.359.231,50	873.647.191,71	86,13
Maiο	920.978.276,83	972.999.116,46	105,65
Junho	848.260.243,55	731.750.490,36	86,26
Julho	1.165.366.762,19	679.948.495,04	58,35
Agosto	933.196.730,07	338.565.939,52	36,28
Setembro	785.562.557,53	991.577.023,51	126,23
Total	9.106.233.049,95	7.485.068.344,56	82,20

FONTE: SIAFI/MG

Nota: 1) Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições (Contabilizada).

4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, assim como os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

4.1 Comprometimento em restos a pagar:

Do montante de R\$ 327.574.954,43 (trezentos e vinte e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se até o mês de setembro de 2024 o valor de R\$ 22.478.004,23 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quatro reais e vinte e três centavos).

Permanecendo um saldo a pagar, no final do mês no valor de R\$ 295.133.606,18 (duzentos e noventa e cinco milhões cento e trinta e três mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

TABELA 10
Fundeb: Restos a pagar
Janeiro a Setembro – 2024

R\$ 1,00

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo em 30/09/2024
23	Restos a pagar processados	72.976.204,97	1.601.230,70	390.618,32	70.984.355,95
23	Restos a pagar não processados	243.982.153,91	20.452.918,77	9.467.120,88	214.062.114,26
Subtotal Fonte 23		316.958.358,88	22.054.149,47	9.857.739,20	285.046.470,21
13	Restos a pagar processados	5.057.892,70	175.559,75	83.247,67	4.799.085,28
13	Restos a pagar não processados	5.558.702,85	248.295,01	22.357,15	5.288.050,69
Subtotal Fonte 13		10.616.595,55	423.854,76	105.604,82	10.087.135,97
Total Restos a Pagar Fundeb		327.574.954,43	22.478.004,23	9.963.344,02	295.133.606,18

FORNTE: SIAFI/MG

4.2 Redistribuição de recursos para os Municípios:

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita até setembro de 2024, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 2.960.716.476,26 (dois bilhões novecentos e sessenta milhões setecentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado na Tabela 11.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos
Janeiro a Setembro – 2024

Descrição	Retenção (até o mês) ¹	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	8.866.640.913,83	5.369.948.002,90	(3.496.692.910,93)
ICMS - FEM	173.574.001,38	62.657.636,82	(110.916.364,56)
FPE	1.306.620.681,61	576.063.399,48	(730.557.282,13)
FPM	-	1.666.380.371,34	1.666.380.371,34
IPI EXP.	112.644.790,62	64.849.219,21	(47.795.571,41)
IPVA	1.119.283.567,10	1.027.374.929,01	(91.908.638,09)
ITCD	287.588.717,96	133.574.761,26	(154.013.956,70)
ITR	-	4.787.876,22	4.787.876,22
Total Geral	11.866.352.672,50	8.905.636.196,24	(2.960.716.476,26)

FORNTE: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

1. Inclui valores repassados ao FUNDEB para regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Miséria, registrados no elemento de despesa 81 item de despesa 6.

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle

Pablo Santos Mota

Superintendência de Planejamento e finanças



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Santos Mota, Superintendente**, em 09/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100144668** e o código CRC **E0A0AAF1**.
